

PORTARIA Nº 0793/2024 – CGP/BELÉMPREV, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67 a qual exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade da demanda através do processo de nº 2024.22.703003PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DHONY FONSECA VALE**, matrícula nº 0430587-031, para acompanhar e fiscalizar como titular, a prestação do serviço, celebrado entre a **BELÉMPREV** e empresa **AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/ME: 00.059.307/0001-68 empresa com sede estabelecida à Rua Barão de Melgaço, n.º 3988, Bairro Centro Norte, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78005-300, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu Sócio-administrador, Sr. **EDSON JACINTHO DA SILVA**, brasileiro, Economista, RG nºXXXXXXXX SSP/MT, inscrito no CPF/ME sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Senador Filinto Muller, nº 2075, apto XXXX, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP 78043-409, que tem por objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REFERENTE AO SISPREV WEB, CONTEMPLANDO O SUPORTE E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA PARA O SISTEMA SISPREV WEB.

Art. 2º - Em caso de impedimento ou ausência do servidor, este será substituído pelo servidor **GILBERTO FRANCISCO VALADARES**, matrícula nº 2083736-049, para atender as necessidades da **CONTRATANTE**, tudo na forma do processo administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até seu vencimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA | Assinado de forma
SODRE D | digital por EDNA
ARAUJO: XXX | MARIA SODRE D
XXXXXXXX | ARAUJO: XXXXXXXX
XXXXXXXX | XXX

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidenta da BELÉMPREV